

PORTARIA Nº 057A DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a

servidora municipal."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de

Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de

08 de novembro de 2021 a 08 de maio 2022, a servidora FANILZA CARDOZO DOS

SANTOS SILVA, portadora do registro de identidade nº1.206.052, emitida pela SSP/SE,

inscrita no CPF/MF sob o n° 660.856.675-15, no cargo efetivo de Professora, integrante do

quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Teófilo dos

Santos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR